



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 265/2023

Ivoti, 14 de setembro de 2023.

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

Ivoti – RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, aproveito a oportunidade para sugerir que o Executivo estude a possibilidade de realocar a Feira da Cachaça em algum outro espaço, caso o mau tempo atrapalhe a feira (no caso com chuvas fortes e alagamentos).

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo